



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2022 - PRPI/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de janeiro de 2022

Chamada Interna para Seleção de bolsistas

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria 1.154 de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Interna para seleção de bolsistas para o projeto “Definição de métodos e procedimentos para aplicação de higienização e apresentação de dados do Módulo Regulação do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)” - SETEC/IFB, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PRPI.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 A presente chamada tem como objetivo selecionar até três bolsistas para atuarem no projeto “Definição de métodos e procedimentos para aplicação de higienização e apresentação de dados do Módulo Regulação do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)” - SETEC/IFB, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PRPI.

1.2 A duração das bolsas será de 10 meses, com início das atividades a ser definido pela coordenação do projeto, e com carga horária de 20 horas semanais.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas serão distribuídas por perfil, conforme tabela abaixo:

Perfil	Nº de vagas
1 - Programação em Python	1
2 - Power BI	1
3 - Redação e revisão de textos	1

2.2 Atividades dos bolsistas:

Perfil 1: Programação em Python

- Participar das atividades online e presenciais (se for o caso), conforme cronograma/agenda disponibilizada pelo Coordenador do Projeto;
- Realizar pesquisas bibliográficas referente às atividades desenvolvidas no projeto;
- Desenvolver funcionalidades utilizando as linguagens de programação Python e/ou Power BI;
- Criar scripts de consultas nos dados em linguagem SQL;
- Aplicar conceitos básicos em análise de dados e uso das bibliotecas Pandas, Pandasql e Matplotlib;
- Executar processos de coleta e organização de dados;
- Elaborar relatórios parciais e final das atividades realizadas (até 10 dias após a solicitação do Coordenador do Projeto).
- Desenvolver atividades inerentes à formação profissional pretendida em curso do IFB.
- Ser estudante matriculado em um dos seguintes Cursos Superiores: Tecnologia em Sistemas para Internet, Bacharelado em Ciência da Computação ou Licenciatura em Computação.

Perfil 2: Power BI

- Participar das atividades online e presenciais (se for o caso), conforme cronograma/agenda

- disponibilizada pelo Coordenador do Projeto;
- Realizar pesquisas bibliográficas referente às atividades desenvolvidas no projeto;
 - Desenvolver funcionalidades utilizando o Microsoft Power BI;
 - Criar scripts de consultas nos dados em linguagem SQL;
 - Executar processos de coleta e organização de dados;
 - Aplicar scripts em Python para integração com Power BI;
 - Elaborar relatórios em Power BI;
 - Criação e design de protótipos no Figma;
 - Elaborar relatórios parciais e final das atividades realizadas (até 10 dias após a solicitação do Coordenador do Projeto).
 - Desenvolver atividades inerentes à formação profissional pretendida em curso do IFB.
 - Ser estudante matriculado em um dos seguintes Cursos Superiores: Tecnologia em Sistemas para Internet, Bacharelado em Ciência da Computação ou Licenciatura em Computação.

Perfil 3: Redação e revisão de textos

- Participar das atividades online e presenciais (se for o caso), conforme cronograma/agenda disponibilizada pelo Coordenador do Projeto;
- Auxiliar na redação e revisão de textos, conforme demanda;
- Executar atividades de apoio ao projeto, conforme demanda;
- Elaborar relatórios parciais e final das atividades realizadas (até 10 dias após a solicitação do Coordenador do Projeto).
- Desenvolver atividades inerentes à formação profissional pretendida em curso do IFB.
- Ser estudante matriculado no seguinte Curso Superior: Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 Cada estudante selecionado receberá uma bolsa no valor de R\$ 1.000,00 por mês, por um período de 10 meses. O recurso financeiro é proveniente do Termo de Execução Descentralizada, firmado entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC e o IFB para o desenvolvimento do projeto.

3.2 Informamos que a gestão financeira do projeto, inclusive o pagamento das bolsas, se dará por meio da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - Fundação CEFETMINAS, conforme contrato firmado entre a Fundação CEFETMINAS e o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Brasília - IFB.

4. DOS REQUISITOS OBRIGATORIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ter matrícula ativa, entre o terceiro e o penúltimo semestre, nos cursos indicados para cada perfil, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

4.2 O estudante que trancar sua matrícula perderá imediatamente o seu vínculo com o projeto.

4.3 Disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao projeto.

4.4 Ter disponibilidade de trabalho presencial, quando necessário e sempre que requisitado, nas dependências do *Campus* Brasília ou da Reitoria do IFB, sem prejudicar o desenvolvimento do curso superior em que o estudante esteja matriculado.

4.5 O estudante bolsista não poderá ter qualquer vínculo empregatício, devendo dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

4.6 O estudante bolsista não poderá ser beneficiário de qualquer outra modalidade de bolsa, inclusive de monitoria, com exceção das bolsas vinculadas a Programas Assistenciais e de Estágio Curricular Obrigatório.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos deverão enviar e-mail para projetosistec.prpi@ifb.edu.br, com o assunto "**SELEÇÃO BOLSISTA - XXXX (Nome do Candidato)**", com os seguintes documentos em PDF:

5.1.1 Currículo Lattes atualizado;

5.1.2 Declaração de aluno regular do IFB (retirada na matrícula web em menos de 15 dias);

5.1.3 Histórico escolar e grade horária do semestre anterior;

5.1.4 Carta de motivação para trabalhar no projeto (máximo duas páginas);

5.1.5 Cópia dos documentos que comprovem as experiências especificadas para a etapa de análise de documentos e currículo.

5.1.6 Identificação do perfil de interesse conforme descrito no item 2 (Perfil da vaga).

5.2 Toda a comunicação com os candidatos será realizada pelo endereço de e-mail utilizado no momento da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em três etapas: 1) Análise de documentos e currículo (classificatória e eliminatória); 2) Atividade prática (classificatório e eliminatória); e 3) Entrevista (classificatória).

6.1.1 Etapa 1: Análise de documentos e currículo

6.1.1.1 Na primeira etapa do processo seletivo será avaliado se o candidato atende aos requisitos obrigatórios para participação no processo conforme especificado no item 4 (Requisitos obrigatórios para inscrição). Os candidatos que não atenderem aos requisitos serão eliminados do processo. Os demais candidatos serão classificados com base nos documentos e currículo encaminhados na inscrição conforme critérios apresentados no quadro a seguir:

Item	Especificação	Pontuação	Pontuação máxima	Pontos adquiridos
1	Média por componente curricular cursado, no último semestre concluído.	Abaixo de 4,9: 0 pontos 5,0 a 6,0: 1,0 ponto 6,1 a 7,0: 1,5 ponto A partir de 7,1: 2,0 pontos	2,0	
2	Participação em eventos acadêmicos, projetos de pesquisa e/ou extensão relacionados ao curso, realizados no IFB durante o período do curso.	0,5 ponto por item	2,0	
3	Cursos complementares ou experiência comprovada conforme perfil exigido.	0,5 ponto a cada curso superior a 20 horas	2,0	

6.1.2 Etapa 2: Atividade prática

6.1.2.1 Serão aprovados até 10 (dez) candidatos por perfil para realizarem a Etapa 2, conforme ordem de classificação da nota parcial resultante da Etapa 1.

6.1.2.2 Os candidatos aprovados na Etapa 1 participarão da Etapa 2, que consiste na execução de um exercício prático, que será executado mediante a coordenação de área do projeto. Cada candidato receberá orientações por e-mail das formas e meios para a execução da atividade.

6.1.2.3 Cada candidato receberá uma pontuação para a atividade desenvolvida. Os candidatos convocados que não realizarem o exercício serão eliminados do processo.

6.1.3 Etapa 3: Entrevista

6.1.3.1 Serão aprovados até 05 (cinco) candidatos por perfil para a Etapa 3, conforme ordem de classificação da nota parcial resultante da soma das Etapas 1 e 2.

6.1.3.2 Cada candidato aprovado para a Etapa 3 receberá orientações para a realização da entrevista (on-line ou presencial) para avaliação de perfil pessoal e profissional. *Olink* para entrevista será encaminhado por *e-mail* para os candidatos convocados.

6.1.3.3 Cada candidato receberá uma pontuação para a entrevista. Os candidatos convocados que não realizarem a entrevista serão eliminados do processo.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	28/01/2022
Período de divulgação, inscrição e envio do currículo*	31/01 a 07/02/2022
Análise de documentos e currículo (etapa 1)	08 e 09/02/2022
Publicação do resultado da Etapa 1 e interposição de recursos	10/02/2022**
Convocação para Etapa 2*	11/02/2022**
Realização da etapa 2*	12/02/2022 das 14h às 18h**
Publicação do resultado da Etapa 2 e interposição de recursos	16/02/2022**
Convocação para Etapa 3*	17/02/2022**
Realização da Etapa 3	18/02/2022**
Divulgação do resultado final	21/02/2022**
Reunião de orientação para atuação no projeto (instruções serão encaminhadas por e-mail)	24/02/2022
Entrega da documentação	25/02/2022
Início das atividades	A definir

* A comissão de avaliação não se responsabiliza por problemas técnicos de envio de documentação e rede de internet.

** Data provável.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Após a realização de todas as etapas do processo seletivo, os candidatos poderão ser remanejados entre os perfis de vagas conforme avaliação da Coordenação do Projeto.

8.2 Não havendo número suficiente de estudantes selecionados nesta chamada, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, com apoio da Coordenação do Projeto, poderá fazer convite direto a alunos.

8.3 Dúvidas sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail projetosistec.prpi@ifb.edu.br, com o assunto "**Dúvida Seleção BOLSISTA - XXXX**".

8.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, com apoio da Coordenação do Projeto.

Assinado eletronicamente
GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giovanna Megumi Ishida Tedesco, PRO-REITOR - CD2 - PRPI**, em 28/01/2022 10:11:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345613

Código de Autenticação: 13cc6eeb0c



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote
n° 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul,
BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154